



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Renan Freitas de Araujo
Renan Freitas de Araujo
SMUL/ASSEC
810.209.1

Folha de Informação nº 261
Em 13 / 09 / 2018

Do Processo nº 2018-0.016.034-4

Interessado: Condomínio Edifício Spazio Faria Lima

Local: Rua Iguatemi, 151.

Contribuinte: 299.126.0024-8

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/18, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, em 16/02/2018, na vigência das Leis nº 15.723/13 e 16.402/16, em topo de edificação, em zona de uso ZM (Zona Mista), na Prefeitura Regional Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

- I. Número de ciclos diários: máximo de 03 ciclos (diurnos: 7h às 22h);
- II. Helicóptero de projeto: Sikorsky S 76;
- III. Capacidade máxima: 6,0 toneladas (resistência do pavimento);

11/09/2018

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Antônio Mateus Buzunas, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Thais Monge Liberato, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Pedro José Botani e Gabriela Defilippi Audra.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Marília Fernandes.

4/tsh